

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**ORIGEM DA DESPESA:** Departamento Administrativo

### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev.

### **JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Considerando que haverá o **20º Congresso Previdenciário da APEPREV**, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/09/2022, de forma presencial, em Curitiba – PR, conforme justificativa apresentada no Processo de Inexigibilidade nº 03/2022 e que a participação neste congresso é de suma importância para o pleno desenvolvimento das atividades deste instituto, uma vez que servirá para capacitar os servidores e conselheiros do mesmo;

Considerando que o Município de Pato Branco não autorizou a cedência de veículo oficial ao Instituto, faz-se necessário a locação de dois veículos para a realização do deslocamento dos seis servidores inscritos no Congresso supracitado.

### **OBSERVAÇÕES:**

Os veículos locados serão retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 17h00min e devolvidos no dia 24/09, às 08h00min.

Pato Branco, 28 de agosto de 2022.

Luan Leonardo Botura  
Diretor Administrativo Financeiro

DEFERIDO

Data 29/08/22

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente - PatoPrev

INDEFERIDO

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 10277 Credito Orcamentario 1 Ordinario  
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de

Natureza da Despesa... = 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
 Fonte de Recursos..... = 100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

*3.3.90.33.00.00.00 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ LOCOMOÇÃO*  
 Saldos de 01/01/2022 ate 14/09/2022

Dotacao Inicial..... = 0,00  
 Credito Suplementar..... = 10.000,00  
 Reducao Orcamentaria.... = 0,00  
 Empenhado no Periodo.... = 0,00  
 Liquidado no Periodo.... = 0,00  
 Anulado no Periodo..... = 0,00  
 Pago no Periodo..... = 0,00  
 Empenhado ate o Periodo. = 0,00  
 Liquidado ate o Periodo. = 0,00  
 Pago ate o Periodo..... = 0,00  
 A Pagar Processado..... = 0,00  
 A Pagar nao Processado.. = 0,00  
 Total a Pagar..... = 0,00  
 Saldo Bloqueado..... = 0,00  
 Saldo Reservado..... = 0,00  
 Saldo Disponivel..... = 10.000,00

*SALDO UTILIZADO: R\$ 0,00*

*BS*  
 BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA  
 CRC PR 075717/0-0



# ORÇAMENTOS



# Orçamento

Razão Social: FIPAL LOCADORA DE  
VEICULOS LTDA  
CNPJ: 84.910.686/0005-71

Empresa Enquadrada como:

- Micro Empreendedor Individual
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.910.686/0005-71 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/11/2002
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
-----------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIZA	PORTE DEMAIS
----------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.505-141	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cascavel.contabil@fipal.com.br	TELEFONE (46) 3225-0010
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2002
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 11:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Localiza

Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro N° ACPBC0229680001

Faturado  
ACPBC-33167

Empresa: 17420365 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Usuário: 17524334 ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI

Veículo:	RHE9B64 Gol 1.6	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	F - Intermediario	Danos ao Carro:	3.000,00
Grupo Cobrado:	F - Intermediario	Danos a Terceiros:	1.000,00
Saída / Vigência Seguro:	20/09/2022 16:21 Centro - Pato Branco	Danos PT/Furto/Roubo:	3.000,00
Retorno / Vigência Seguro:	24/09/2022 09:30 Centro - Pato Branco	Km:	26.079 Tanque: 8/8
Utilização:	3 Diárias 17 Horas 9 Minutos	Km:	27.020 Tanque: 8/8
		KM Utilizado:	941

Tarifa: 133001 - Tarifa Diária Km Livre (1 A 6 Dias) - Oferta Diária

Km: Km Livre

Reserva: PC99K62T6UA

Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	309,23	53,10	164,20	145,03	4,00	580,12
Proteção do Carro Casco	28,00			28,00	4,00	112,00
Seguro: Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	4,00	40,00
Lavagem do carro - simples	40,00			40,00	1,00	40,00
Taxa de Aluguel 12%						92,65
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>864,77</b>
<b>ATURADO PARA EMPRESA</b>						<b>864,77</b>
<b>SALDO DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

Observações: \* O CLIENTE declara que recebe o carro alugado sem qualquer anomalia ou luz de injeção eletrônica acesa no painel do carro. Declara que em alguma possível anomalia ou pane elétrica/mecânica comunicará imediatamente a Localiza. A não comunicação imediata acarretará na perda da Proteção do Carro/Casco.. \*

Tarifa válida para devolução até dia 26/09/2022 às 16:21.

X 2 VEÍCULOS

R\$ 1.729,54



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª.: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª.: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: [https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato\\_Geral\\_Aluguel\\_de\\_Carros.pdf](https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf), bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020  
localiza.com

Localiza

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



# Orçamento

**Razão Social: LOCAMERICA RENT A CAR S.A.**

**CNPJ: 04.437.534/0286-55**

Empresa Enquadrada como:

- Micro Empreendedor Individual
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.437.534/0286-55 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/06/2020
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAMERICA RENT A CAR S.A.
------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
-----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3454	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------	----------------	------------------------

CEP 85.505-143	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@UNIDAS.COM.BR	TELEFONE (11) 3155-5748
---------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 11:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Resumo da reserva

**Carbono Neutro**  **ADICIONAR**

**R\$ 1,99/Diária**

Neutralize as emissões de CO2 geradas pela sua locação aderindo ao Carbono Neutro.

[Mais detalhes](#)

**Proteções**

Viaje tranquilo! Sua reserva já conta com as seguintes proteções em caso de sinistro:

**Proteção A Terceiros**  **ADICIONAR**

**R\$ 14,90/Diária**

Garante cobertura parcial para danos corporais em casos de acidentes que envolvam terceiros.

[Mais detalhes](#)

**Proteção Ocupantes E Terceiros**  **ADICIONADO**

**R\$ 19,90/Diária**

Garante cobertura parcial para danos corporais em casos de acidentes que envolvam terceiros.

[Mais detalhes](#)

**Proteção Parcial**  **ADICIONADO**

**R\$ 9,00/Diária**

Somente o veículo locado terá cobertura de risco parcial em casos de colisão, incêndio, roubo ou perda total, sendo obrigatória a participação do Locatário.

[Mais detalhes](#)

**Proteção Completa**  **ADICIONAR**

**R\$ 29,00/Diária**

Contempla a cobertura de riscos para o veículo locado (similar à PP) e as coberturas de danos corporais a ocupantes e ao veículo locado bem como a terceiros no caso de danos materiais e corporais (similar à POT), com valores de Participação Obrigatória reduzidos face aos praticados pela Proteção Parcial, os quais não são aplicáveis à participação obrigatória para cobertura de danos materiais e corporais a terceiros.

[Mais detalhes](#)

**Proteção Super Zero**  **ADICIONAR**

**R\$ 59,00/Diária**

Contempla a cobertura de riscos para o veículo locado (similar à PC) e as coberturas de danos corporais a ocupantes e ao veículo locado bem como a terceiros no caso de danos materiais e corporais (similar à POT), com ISENÇÃO dos valores de Participação Obrigatória em casos de incêndios e avarias do veículo

**Hatch Médio 1.3**

GRUPO E

Peugeot 208 | Volkswagen Gol | Volkswagen Polo | ou similares



**Retirada**

Estado

Baixada Industrial, Pato Branco, Parana

20/09/2022 - 17:00

**Devolução**

Baixada Industrial, Pato Branco, Parana

24/09/2022 - 8:00

<b>Valor da diária</b>	R\$ 570,08
Km Livre 4 x R\$ 142,52	
<b>Proteções, acessórios e serviços</b>	
Proteção Parcial 4 x R\$ 9,00	R\$ 36,00
Proteção Ocupantes E Terceiros 4 x R\$ 19,90	R\$ 79,60
Multiusuários 4 x 1 x R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>Taxas</b>	
Taxa De Serviço 15%	R\$ 89,48
<b>Valor da reserva:</b>	<b>R\$ 835,16</b>
<b>Forma de pagamento</b>	à vista R\$ 835,16
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 835,16</b>

VALOR POR VEICULO  
X2 = 1.670,32

**PRE-AUTORIZAÇÃO** R\$ 700,00\*

A transação de pré-autorização deve ser feita presencialmente com cartão de crédito individual.

VALOR COLETADO DIRETAMENTE NO SITE DA LOCADORA, POIS A MESMA SE RECUSOU A FORNECER ORÇAMENTO. SALIENTAMOS QUE ESTE VALOR PROVAVELMENTE TENDE A SER MAIOR, POIS NÃO TEM A TAXA DE LAVAGEM E OUTRAS TARIFAS, O SEU VALOR SERVA APENAS PARA BALIZAR OS PREÇOS.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Und	Descrição	Fipal Locadora de Veículos Ltda – LOCALIZA	Unidas S.A.***
1	Sv	Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a serem retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 16h00min e devolvidos no dia 24/09, às 10h30min.	R\$ 1.729,54	R\$ 1.670,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.729,54</b>	<b>R\$ 1.670,32</b>

\*\*\* O valor pesquisado para a empresa Unidas S.A. foi coletado diretamente no site da locadora, ou seja, este valor provavelmente é maior, pois não estão incluídas as tarifas com lavagem do veículo.

Este valor serviu apenas como balizador de preços, desta forma, comprovando que o valor cobrado pela empresa Fipal Locadora de Veículos Ltda "Localiza" está em conformidade com o valor praticado no mercado



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a escolha pela locação de dois veículos ao invés da aquisição de passagens de ônibus para locomoção dos seis inscritos para o 20º Congresso Previdenciário da Apeprev, a ser realizado em Curitiba/PR, se mostrou a opção mais vantajosa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, uma vez que o valor total das locações ficou em R\$ 1.729,54, enquanto que o valor das passagens de ônibus (ida e volta para seis pessoas) ficaria em, aproximadamente, R\$ 2.105,94, conforme pesquisa de preços em anexo.



Luan Leonardo Botura  
Diretor Administrativo Financeiro





Busca de viagens > Viagem de ida



sexta 16/set   sábado 17/set   domingo 18/set   segunda 19/set   **terça 20/set**   quarta 21/set   quinta 22/set   sexta 23/set   sábado 24/set   domingo 25/set   segunda 26/set   terça 27/set   21

Passagens de ônibus > PATO BRANCO - PR para CURITIBA - PR

Selecione a ida

IDA

Princesa dos Campos

R\$ 172,19

X 6

1.033,14

08:10 PATO BRANCO - PR  
16:45 CURITIBA - PR

08h35

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

Princesa dos Campos

R\$ 174,85

13:10 PATO BRANCO - PR  
21:50 CURITIBA - PR

08h40

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

Princesa dos Campos

R\$ 172,19

15:50 PATO BRANCO - PR  
23:30 CURITIBA - PR

07h40

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

cattani *SEMPRE*  
Sempre uma boa viagem!

171,79



22:20 PATO BRANCO - PR  
05:30 CURITIBA - PR

Busca de viagens > Viagem de ida



quarta	quinta	<b>sexta</b>	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segu
1/set	22/set	<b>23/set</b>	24/set	25/set	26/set	27/set	28/set	29/set	30/set	01/out	02/out	03/i

Passagens de ônibus > CURITIBA - PR para PATO BRANCO - PR

Selecione a ida

VOLTA

Princesa dos Campos R\$ **178,80**

07:20 CURITIBA - PR  
15:40 PATO BRANCO - PR  
08h20

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL ~~X 6~~  
~~1.072,80~~

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

Princesa dos Campos R\$ **181,46**

12:20 CURITIBA - PR  
20:45 PATO BRANCO - PR  
08h25

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

Princesa dos Campos R\$ **178,80**

14:40 CURITIBA - PR  
22:10 PATO BRANCO - PR  
07h30

CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Bilhete Eletrônico

Reservar poltrona

Princesa dos Campos R\$ **178,79**

21:20 CURITIBA - PR  
04:00 PATO BRANCO - PR

Fls. 054  
my

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Municipais - Pato Branco - PAIOPREV

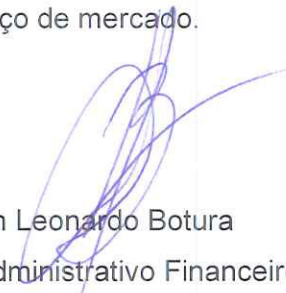
**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS**

Justifica-se a falta de 03 (três) orçamentos para a presente contratação devido ao fato de que não houve interessados em fornecer orçamento para o objeto a ser contratado. Salientamos que foram contatadas todas as empresas locais deste ramo, sendo que apenas a empresa **FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, representante local do grupo Localiza, nos retornou positivamente.

Com relação às demais empresas, comunicamos que a empresa Unidas S.A. está em processo de fusão e não está locando veículos para pessoa jurídica, conforme documentação anexa ao presente despacho. A empresa Álamo Rent-a-Car Locadora de Automóveis Ltda declinou de nossa solicitação orçamentária, alegando que sua empresa foi adquirida por outro grupo empresarial.

Porém, para balizar o preço colhido junto a única empresa participante do processo, realizamos pesquisa de mercado no site das empresas que não realizaram cotação para o mesmo grupo de veículo pretendido.

Assim, atesto que o preço colhido junto ao fornecedor anexado ao processo está de acordo com os preços praticados por outras empresas do ramo, ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

  
Luan Leonardo Botura  
Diretor Administrativo Financeiro



Unidas Juliane Unidas  
online

01/09/2022

Boa tarde, Juliane. Tudo bem?

meu nome é Luan, trabalho aqui na Patoprev. Somos uma autarquia pública, responsável pela previdência dos servidores públicos municipais de Pato Branco.

Recebi seu e-mail com os valores mensais dos veículos, porém, vamos precisar de dois veículos apenas por alguns dias.

No caso em si, vamos viajar para Curitiba no dia 21/09 (saindo de madrugada) e iremos retomar dia 23/09 (fim de tarde/início da noite).

Como somos órgão público, vamos precisar fazer um processo antes (dispensa) para contratar a locação desses dois veículos. Ou seja, nesse primeiro momento, estamos realizando apenas a pesquisa de preços com as empresas do ramo, para podermos montar um processo de dispensa de licitação, no caso ainda não seria a execução da ... Ler mais

15:20 ✓

acho que você conversou com a Mari, nossa secretária agora a pouco

15:21 ✓

Boa tarde! 15:34

Luan, nesse momento estamos em processo de fusão o que consigo fazer para te atender seria uma locação para pessoa Física

15:35

entendi, para nós não teria como ser assim, devido a parte burocrática e legal

15:36 ✓

muito obrigado pelo retorno e gentileza!

15:36 ✓

Imaginal! 15:37



Mensagem



UNIDAS S.A. - CONVERSA VIA WHATS APP.  
EMPRESA NÃO ESTÁ REALIZANDO LOCAÇÃO PARA PJ.



# DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.910.686/0005-71 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/11/2002
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIZA	PORTE DEMAIS
----------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3665	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.505-141	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cascavel.contabil@fipal.com.br	TELEFONE (46) 3225-0010
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2002
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 17:14:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 84910686000571  
NOME.....: FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ/CPF..: 84.910.686/0005-71  
ENDEREÇO..: TUPI , 3665 - BAIXADA INDUSTRIAL  
CEP.....: 85505141  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 16/09/2022.  
Válida até: 15/12/2022.  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 0105693  
Código de autenticidade da certidão: 986682379986682



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 16 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027885172-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.910.686/0005-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027885197-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.910.686/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 84.910.686/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

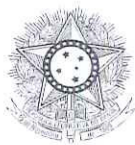
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:52 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **8451.178E.3533.0612**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.910.686/0005-71

Certidão nº: 30808483/2022

Expedição: 16/09/2022, às 17:20:50

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.910.686/0005-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.910.686/0005-71

**Razão Social:** FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

**Endereço:** AV TUPI 3666 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090302372145643140

Informação obtida em 16/09/2022 17:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2022 17:21:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **84.910.686/0005-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **84.910.686/0005-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:13 do dia 16/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D5VR160922172213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 84.910.686/0005-71**

**Requerente: FIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 16/09/2022 17:22:54, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

**Código de controle desta certidão: 918370799**

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



**Despacho**

**15 de setembro de 2022**

**Origem da requisição:** Departamento Administrativo

**Objeto:** Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev.

**Disponibilidade Financeira**

-Dotação: 3.3.90.33.06 – Locação de veículos p/ locomoção  
 Gasto até o período: R\$ 0,00

**Empresas participantes**

**a) Fipal Locadora de Veículos Ltda**

CNPJ: 84.910.686/0005-71

**b) Unidas S.A. – cotação realizada diretamente no site**

CNPJ: 04.437.534/0286-55

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Item	Und	Descrição	Fipal Locadora de Veículos Ltda – LOCALIZA	Unidas S.A.
1	Sv	Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a serem retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 17h00min e devolvidos no dia 24/09, às 10h30min.	R\$ 1.729,54	R\$ 1.670,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.729,54</b>	<b>R\$ 1.670,32</b>

Seguem valores de acordo a cotações anexas.  
 Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

**Luan Leonardo Botura**  
 Diretor Administrativo/Financeiro

**Autorização**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 15/09/22

**Ademilson Cândido Silva**  
 Diretor Presidente



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

## PARECER JURÍDICO

### Processo de dispensa de licitação nº 31/2022

Assunto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev.

### Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a contratação de locação de veículos, a fim de participar do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, de forma presencial, na cidade de Curitiba, nos dias 21, 22 e 23/09/2022, conforme justificativa.

### Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição e justificativa quanto à contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção



## 3.3.90.33.06.00 – Locação de Veículos p/ Locomoção

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Inferese-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, a empresa Fipal Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 84.910.686/0005-71, apresentou o menor preço no valor total de R\$ 1.729,54 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pela locação de 02 (dois) veículos, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Foram ainda apresentados pela detentora da menor cotação, incluindo: Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ); cópia contrato social; Certidão Negativa de Tributos



Federais; Estadual; Certificado de regularidade do FGTS; Trabalhistas; Tributos Municipais; além de consultas quanto à idoneidade desta empresa, perante o TCU e TCE/PR.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.


Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 20 de setembro de 2022.

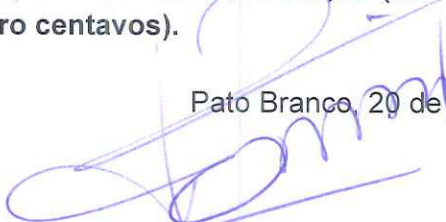


**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador - Portaria nº 02/2021**  
**OAB/PR 62.881**



(dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a serem retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 16h00min e devolvidos no dia 24/09, às 10h30min”, no valor de **R\$ 1.729,54 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

Pato Branco, 20 de setembro de 2022.



**Ademilson Cândido Silva**  
*Diretor Presidente*

Execução/Recebimento:

**RECEBIDO**  
20 / 09 / 2022

Patrimônio:

( ) Não      ( ) Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_





**Dados do Processo:****Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.**Descrição Completa do Objeto:** Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a serem retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 16h00min e devolvidos no dia 24/09, às 10h30min.**Número do Processo:** 31/2022, de 15/09/2022.**Dados do Fornecedor:****Razão Social:** Fipal Locadora de Veículos Ltda**CNPJ nº:** 84.910.686/0005-71**Fone:** (46) 3225-0010**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando justificativa apresentada referente a ausência de três orçamentos;

Considerando a economia gerada com a escolha pela locação dos dois veículos;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

**Adjudicação:**

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 84.910.686/0005-71, com sede na Avenida Tupi, nº 3665, Baixada Industrial, CEP: 85.506-000, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a “Locação de 02 (dois) veículos, tipo passageiro, grupo intermediário/médio, com km livre, proteção do carro contra avarias, furto, roubo e incêndio, com seguro (cobertura) contra terceiros, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev, a serem retirados na sede da locadora no dia 20/09, às 16h00min e devolvidos no dia 24/09, às 10h30min”, no valor de **R\$ 1.729,54 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Pato Branco, 20 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Luan Leonardo Botura****Presidente da Comissão Permanente de Licitação****Portaria nº 007, de 22 de fevereiro de 2022****Ratificação:**

RATIFICO o Processo Licitatório nº 31/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 84.910.686/0005-71, com sede na Avenida Tupi, nº 3665, Baixada Industrial, CEP: 85.506-000, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a “Locação de 02

